AUTARQUIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

A Autarquia Muncipal de Saúde de Itapecerica da Serra, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público que:

Processo Administrativo nº: 11976/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de estrutura metálica com cobertura em policarbonato e pintura, destinada ao Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 093/2025 e seus anexos - Empresa Contratada: DKD Construções Ltda.CNPJ: 34.657.157/0001-06, Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Fica HOMOLOGADA a contratação acima, reconhecendo-se que o procedimento de dispensa de licitação foi conduzido em conformidade com a legislação vigente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Itapecerica da Serra, 22 de outubro de 2025 - SIMONE DA LUZ - Superintendente.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025 - P. Adm. I- 14791/2025

Tipo: Menor preço por ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual e parcelada aquisição de mobiliários diversos.
I - No exercício das atribuições a mim conferida por Portaria, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas complementares, ADJUDICO para que produza efeitos legais.
II - HOMOLOGO o objeto acima para a empresa: AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA (23.140.496/0001-02) ITEM 15 R$ 26.640,00; empresa:CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (34.747.664/0001-30) ITEM 02 R$ 10.170,00- ITEM 04 R$ 21.000,00 - ITEM 08 R$ 125.995.50; empresa: CIRURGICA IZAMED LTDA (12.967.916/0001-02) ITEM 20 R$ 11.200,00; empresa:COMERCIAL DINASTIA LTDA (47.622.449/0001-55) ITEM 10 R$ 19.000,00 - ITEM 13 R$ 4.000,00; empresa:D&d EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (07.994.516/0001-48) ITEM 1 R$ 39.900,00 - ITEM 16 R$ 16.484,40; empresa:DREBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA (53.448+.772/0001-57) ITEM 18 R$ 28.000,00; empresa: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (51.097.433/0001-48) ITEM 7 R$ 36.387,00; empresa: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA (29.178.797/0001-01) ITEM 14 R$ 48.000,00;empresa: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (07.628.070/0001-38) ITEM 11 R$1.199,60 E ITEM 12 R$11.997,00;
empresa: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50) ITEM 5 R$ 5.800,00 E ITEM 6 R$ 3.600,00; empresa: MEGMED LTDA (16.946.372/0001-45) ITEM 9 R$ 7.999.96; empresa: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI (20.451.726/0002-39) ITEM 17 R$ 22.600,00 E empresa: SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (47.094.421/0001-92) ITEM 3 R$ 11.199,20.

Itapecerica da Serra, 21 de outubro de 2025.
SIMONE DA LUZ - Superintendente

FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025 - P. Adm. I- 14791/2025

Tipo: Menor preço por ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual e parcelada aquisição de mobiliários diversos.
No exercício das atribuições a mim conferidas, declaro fracassado o ITEM 19, por não haver mais lances ou propostas válidas, nos termos do edital.

Itapecerica da Serra, 21 de outrubro de 2025.
SIMONE DA LUZ - Superintendente

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

A Autarquia Muncipal de Saúde de Itapecerica da Serra, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público que:
Processo Administrativo nº: 6.628/2025, Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de revisão geral do telhado, elétrica e pintura da área externa da USF JARDIM MONTESANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 085/2025 e seus anexos - Empresa Contratada: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 40.376.601/0001-18, Valor: R$ 118.447,46 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Fica HOMOLOGADA a contratação acima, reconhecendo-se que o procedimento de dispensa de licitação foi conduzido em conformidade com a legislação vigente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Itapecerica da Serra, 23 de outubro de 2025 - SIMONE DA LUZ - Superintendente.

LEI

LEI Nº 3.269, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
(Projeto de Lei nº 2.005/2025, de autoria do Poder Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA FEIJÓ NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Acordo ou Instrumento Congênere com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a realização de obras de reforma e requalificação da infraestrutura da Escola Municipal Adalgisa Feijó Nunes, situada à Rua Crispim Rodrigues de Andrade, 330 – Jardim das Oliveiras – Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06867-240.

Art. 2º O objetivo do Convênio consiste na execução de melhorias de infraestrutura escolar, incluindo:

I – substituição do piso da unidade;
II – cobertura de área externa destinada à instalação de parque infantil;
III – adequação dos espaços físicos em conformidade com a Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação; e
IV – demais serviços necessários para assegurar condições de segurança, acessibilidade, conforto e equidade.

Art. 3º As obras previstas beneficiarão diretamente 195 estudantes, sendo 115 em regime de tempo integral e 80 da educação infantil em regime parcial, contribuindo para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a oferta de educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas.

Art. 4º O Município de Itapecerica da Serra assumirá a contrapartida financeira relativa ao valor que eventualmente ultrapassar os recursos disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo, observada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do Convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de outubro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Educação

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº 128/25 – SA-AtO

Certificamos para os devidos fins, que a entidade **CENTRO UNIFICADO DE INTERESSES E DIREITOS DO DEFICIENTE E IDOSO DA REGIÃO - CUIDARES,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.568/0001-90, sediada na Rua Minas Gerais, 1.188 – Parque Paraíso, neste Município, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.462, de 12 de junho de 2015, por ter preenchido os requisitos contidos na Lei Municipal nº 3.015, de 29 de setembro de 2023, encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento fazendo jus à manutenção do título de Utilidade Pública Municipal a ela concedido.

Esta Certidão terá validade até 2 de outubro de 2027.

Era o que nos cumpria certificar.

Itapecerica da Serra, 3 de outubro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br